



GOVERNO MUNICIPAL

**BOM LUGAR**

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.

CNPJ: 01.611.400/0001-04

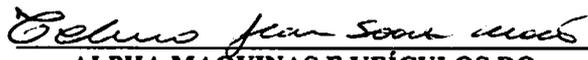
Processo:	130500/2017
FLS:	193
Rubrica:	JR

**ATA DA REUNIÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/17.**

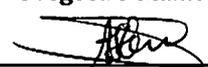
Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às 08:30 horas, na sala de reunião desta Prefeitura, situada à Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo, reuniu-se o Pregoeiro Municipal e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 014/2017, ERNANDES COSTA DE ARAÚJO FILHO – Pregoeiro, ANTONIA GENILDE LIMA MELO DA SILVA e ODAIR FRANCISCO DA SILVA COSTA – Equipe de Apoio, com a finalidade de apurar as propostas e a documentação de habilitação dos interessados no **Pregão Presencial Nº 020/2017**, que tem como objeto a aquisição de patrulha mecanizada composta por um trator e uma pá hidráulica dianteira destinada para implementação das atividades agrícolas deste município. Aberto os trabalhos foi constatada a presença do representante da seguinte empresa: **01 – ALPHA MÁQUINAS E VEÍCULOS DO NORDESTE LTDA**, tendo como credenciado o seu procurador o Sr. Telino Jean Soares Maia, portador do RG sob o nº 80148930 SESP/MA e CPF sob o nº 686.610.703-25. O Pregoeiro solicitou ao licitante para que juntos verificassem os lacres dos envelopes (propostas e documentos), e em seguida solicitou que todos os presentes rubricassem os mesmos. Dando continuidade, foi pedido ao representante da empresa a documentação referente ao credenciamento conforme o item 4 do Edital, e após a análise o mesmo foi credenciado por obedecer os requisitos do Edital, dando continuidade, foi aberto pelo pregoeiro o envelope contendo a proposta do licitante, e após a análise do seu conteúdo, foi lida em voz alta pelo membro da equipe. Em seguida foi determinado que o membro da equipe de apoio fizesse o mapa de apuração e o mapa de classificação da proposta, resultando o seguinte: A Empresa **01 – ALPHA MÁQUINAS E VEÍCULOS DO NORDESTE LTDA**, apresentou proposta comercial no valor global de **RS 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)**. O pregoeiro abriu a fase de lances, e tendo apenas a empresa **ALPHA MÁQUINAS E VEÍCULOS DO NORDESTE LTDA**, como licitante, entrou em negociação direta com o representante da empresa, o representante alegou ter proposto os valores abaixo dos praticados no mercado. Dando continuidade ao certame, após a fase de proposta o pregoeiro prosseguiu para a abertura do envelope de documentação de habilitação da referida empresa, os documentos foram analisados e os mesmos foram rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante, após a análise dos documentos foi constatado que a **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA DA UNIÃO** foi apresentada com o prazo de validade vencido, ferindo assim o item 6.2, letra “D” do edital, sendo assim a empresa participante foi Inabilitada, por ser a única participante do certame, foi dado o prazo de 08 dias uteis para apresentação de nova documentação conforme o Art. 48 § 3 da lei federal 8.666/93, sendo assim, fica marcada nova reunião para o dia 12/06/2017 as 09:00 horas. Não havendo mais nada a tratar, o Pregoeiro determinou a mim, ANTONIA GENILDE LIMA MELO DA SILVA, que lavrasse a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes.

Bom Lugar – MA, 31 de Maio de 2017.

**PARTICIPANTES:**

  
ALPHA MAQUINAS E VEÍCULOS DO  
NORDESTE LTDA  
Telino Jean Soares Maia  
Procurador

  
ERNANDES COSTA DE ARAÚJO FILHO  
Pregoeiro Municipal

  
ANTONIA GENILDE LIMA MELO DA SILVA  
Equipe de Apoio

  
ODAIR FRANCISCO DA SILVA COSTA  
Equipe de Apoio



GOVERNO MUNICIPAL

**BOM LUGAR**

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.

CNPJ: 01.611.400/0001-04

**ATA DA 2ª REUNIÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/17.**

Processo:	1303001/2017
FLS:	256
Rubrica:	10

Ao décimo segundo dia do mês de junho de dois mil e dezessete, às 09:00 horas, na sala de reunião desta Prefeitura, situada à Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo, reuniu-se o Pregoeiro Municipal e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 014/2017, ERNANDES COSTA DE ARAÚJO FILHO – Pregoeiro, ANTONIA GENILDE LIMA MELO DA SILVA e ODAIR FRANCISCO DA SILVA COSTA – Equipe de Apoio, com a finalidade de apresentação de nova documentação pela empresa ALPHA MÁQUINAS E VEÍCULOS DO NORDESTE LTDA, que na Reunião realizado no dia 31 de Maio deste, foi inabilitada por ter apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União vencida, ficando então em desacordo com o ITEM 6.2, letra “D” do Edital. E foi dado ao licitante o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação de habilitação de acordo com o § 3º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8.666/93, dando prosseguimento ao certame, neste momento, o pregoeiro recebeu das mãos do licitante o envelope contendo nova documentação, e depois dos documentos serem verificados pelo pregoeiro e equipe de apoio, foi constatado que os mesmos estão em acordo com o que rege o edital, sendo assim a empresa acima citada, foi considerada habilitada e vencedora do certame, conforme proposta apresentada. Não havendo mais nada a tratar, o Pregoeiro determinou a mim, ANTONIA GENILDE LIMA MELO DA SILVA, que lavrasse á presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e pelo licitante.

Bom Lugar – MA, 12 de Junho de 2017.

PARTICIPANTE:

  
ALPHA MÁQUINAS E VEÍCULOS DO  
NORDESTE LTDA  
Telino Jean Soares Maia  
Procurador

  
ERNANDES COSTA DE ARAÚJO FILHO  
Pregoeiro Municipal

  
ANTONIA GENILDE LIMA MELO DA SILVA  
Equipe de Apoio

  
ODAIR FRANCISCO DA SILVA COSTA  
Equipe de Apoio